

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI O "DIA DO OBREIRO UNIVERSAL", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO, NO MUNICIPÍO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O "Dia do Obreiro Universal" ora instituído passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º O "Dia do Obreiro Universal" será celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 79 de 2023

Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W8PA-MUT9-7B5H-8MC5

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente Assinado em 23/02/2024, às 08:20:53

CM - SECRETARIA

40) Lei no 6741

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL 19. 10. MUNICIPIO (JORNAL 19. MUNICIPIO (JORNAL 19. MUNICIPIO (JORN

EM SUA EDIÇÃO DE 24,02,2024

MOG! MIRIM 26 , 02 , 2024

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo